



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 23/03/05
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº

RQ 1808/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem de Dia:

Em 28/03/05

Frederico Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planário

Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2005, em Comissão Geral para debater a respeito da regularização das áreas públicas destinadas as Bancas de Jornais e Revistas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 125, inciso I do Regimento Interno, venho requerer a transformação da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2005, em Comissão Geral para debater a respeito da regularização das áreas públicas destinadas as Bancas de Jornais e Revistas. E, com fulcro no art. 229 do RICLDF, convoque e convide as seguintes autoridades, para debaterem o assunto em tela:

- I – Miguel Ângelo Farage de Carvalho – Procurador-Geral do DF;
II – Sinval Lucas de Souza Filho – Consultor Jurídico Adjunto;
III – Vatanábio Brandão Souza – Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais;
IV – Almir Maia Ribeiro - Secretário de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas;
V – Manoel Paulo de Andrade Neto – Presidente do TCDF;
VI – Senador Paulo Octávio - PFL
VII – Deputado Federal Tadeu Filippelli - PMDB;
VIII – Deputado Federal José Roberto Arruda – PFL.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1808/05
Fls. N.º 04 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Assessoria de Planário
Recbi em 17/03/05 às 16:45
Badurberg
Assinatura 16/30/49

É preciso que as autoridades constituídas em nível distrital e federal, que representam a população e boa parte das categorias profissionais existentes, assumam um compromisso público de tentar



solucionar de uma vez por todas, o problema que afligem os permissionários das Bancas de Jornais e Revistas do Distrito Federal.

Entra governo e sai governo, e aquela categoria não tem o mínimo de tranquilidade para desenvolverem suas atividades laborais, haja vista não haver um entendimento global entre as autoridades envolvidas neste problema. Por isso, se faz necessário que haja um debate sobre o assunto e, nada mais adequado, que trazer esse debate para esta Casa de Leis, a fim de que, através de um consenso entre o Executivo e o Legislativo, possamos encontrar um caminho pacífico para essa honrosa categoria que são os jornaleiros do DF.

Por tudo isso, conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

EUANA PEDROSA

WILSON LIMA

JOSE EDUARDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1808/05
Fls. N.º 02 R.TA

ALCANTARA